

EDITAL FAUEPG N.º 06/2024 INSCRIÇÕES CURSOS PARA COMUNIDADE - DAC/PROEX

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais/PROEX e a Diretoria de Assuntos Culturais/DAC, torna pública a oferta para a comunidade em geral de:

Cursos anuais de

PINTURA, DESENHO, YOGA, VIOLÃO CLÁSSICO, VIOLÃO POPULAR, ARTES VISUAIS TEEN, TEATRO INFANTIL, TEATRO ADULTO, CANTO, PIANO E CERÂMICA*.

Cursos semestrais de

ORATÓRIA e FOTOGRAFIA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas de 15 até 29 de fevereiro de 2024 ou até quando houver vaga disponível no curso ofertado (anexo I).

2. DA MATRÍCULA

2.1 – A matrícula será realizada após o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) com a apresentação do comprovante de pagamento original na secretaria da Divisão de Assuntos Culturais - DAC (endereço: praça Marechal Floriano Peixoto, 129 - centro, Prédio da PROEX), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2.2 – Para a matrícula, o interessado deverá possuir idade mínima, de acordo com o curso de interesse (vide detalhes no anexo I), sendo que, para interessados com até 18 anos de idade, a matrícula deverá ser realizada por seu representante legal.

2.3 – O pagamento pode ser feito através de PIX, cartão crédito/débito e/ou crédito na conta da FAUEPG que será informada no local da matrícula.

2.3 – Documentação necessária: apresentação da Carteira de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência. O número do CPF do inscrito é necessário para emissão de certificados ao final do curso e a não apresentação deste inviabiliza a certificação do cursista.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 – As aulas iniciarão dia 04 de março de 2024.

4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

4.1 - As aulas serão realizadas no prédio da PROEX no endereço: rua Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro.

4.2 - *O Curso de Cerâmica é realizado no Laboratório da AGIPI - Agência de Inovação e Propriedade Intelectual em frente a BICEN - Biblioteca Central - Campus de Uvaranas.

4.3 - Caso haja alteração de local de oferta de quaisquer outros cursos, esta será

informada no ato da matrícula.

5. DO CONTRATO

5.1 – Para os cursos anuais, o contratante pagará o valor de mensal de R\$ 90,00 (noventa reais) em 09 (nove) parcelas com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de abril de 2024, referente a uma aula por semana durante os 09 (nove) meses de curso, totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a título de encargos educacionais e administrativos. O curso encerra-se em novembro de 2024 e seguirá os dias letivos do calendário universitário da UEPG de 2024.

5.2 – Para os cursos semestrais, o contratante pagará o valor de mensal de R\$ 90,00 (noventa reais) em 04 (quatro) parcelas com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira parcela dia 10 de abril de 2024 (para cursos do 1º semestre) ou dia 10 de setembro de 2024 (para cursos do 2º semestre), referente a uma aula por semana durante os 04 (quatro) meses de curso, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a título de encargos educacionais e administrativos.

5.3 – O curso do 1º semestre encerra-se em junho de 2024 e o curso do 2º semestre encerra-se em novembro de 2024 e seguirá os dias letivos do calendário universitário da UEPG de 2024. Os cursos semestrais são independentes e requerem nova matrícula, caso o contratante deseje cursar mais de um semestre.

Parágrafo único: caso haja vagas após a finalização das inscrições, mantém-se o mesmo valor das mensalidades multiplicados pelo número de meses possíveis de serem cursados pelo contratante.

5.4 – As parcelas serão pagas mediante boleto bancário, apresentado ao CONTRATANTE com a devida antecedência e poderão ser quitadas, antes do vencimento, em qualquer agência bancária e após o vencimento, somente na instituição bancária indicada pela CONTRATADA. Não serão concedidos descontos para pagamentos antecipados a qualquer título, sendo que o valor descrito no *caput* é o valor integral devido, mesmo para pagamento à vista do valor total do curso contratado.

5.5 – Na eventual emissão de novo boleto, em razão de atraso de pagamento, perda, extravio ou qualquer outra razão por culpa do CONTRATANTE, terá o acréscimo das taxas bancárias referente ao custo de emissão do boleto, somado ao valor mensal devido.

5.6 – O não pagamento de quaisquer parcelas, até a data do vencimento, implicará no acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa contratual e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de atualização monetária, se houver.

5.7 - No caso de desistência a multa contratual equivale a uma parcela do curso referente ao mês seguinte em que a rescisão efetivamente ocorrer conforme data do protocolo digital SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

5.8 - Não estão incluídos nos valores das mensalidades os custos correspondentes aos serviços de reprografia de documentos ou qualquer outro material a ser utilizado durante as aulas dos cursos ofertados.

5.9 - Os cursos somente iniciarão com o mínimo de 05 (cinco) alunos pagantes inscritos. Na hipótese de não abertura do curso o valor da taxa de inscrição será devolvido.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 – Para contratante (aluno/a) com frequência mínima de 75% será feita emissão de certificado, posterior à conclusão do curso.

7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

7.1 – Ao efetuar sua inscrição, o aluno aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Diretor da Divisão de Assuntos Culturais - DAC Prof. Dr. Nelson Silva Junior.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da PROEX em conjunto com a FAUEPG;

8.3. A Coordenação da PROEX poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: dac@uepg.br ou pelo telefone (42) 3220-3494 (whatsApp).

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Nelson Silva Junior
Diretor Divisão de Assuntos Culturais-DAC/PROEX

Prof. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I – quadro de horário

CURSOS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	AULA
VIOLÃO CLÁSSICO 50min aula/semana idade a partir 13 anos Prof. GILMAR	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min	AULA INDIVIDUAL SALA VIOLÃO
VIOLÃO POPULAR 1h30min aula/semana idade a partir 13 anos Prof. MAURÍCIO Prof. OSEIAS	NOITE 18h às 19h30min	MANHÃ 08h30min às 10h 10h às 11h30min	NOITE 18h às 19h30min	TARDE 13h30min às 15h 15h às 16h30min	x	AULA COLETIVA ATÉ 05 ALUNOS(AS) SALA DAC
PINTURA 2h aula/semana idade a partir 17 anos Profª. ROSSANA Prof. JHONNY	x	x	NOITE 18h30min às 20h30min	TARDE 14h às 16h	MANHÃ 9h às 11h NOITE 18h30min às 20h30min	AULA COLETIVA ATÉ 05 ALUNOS(AS) SALA PINTURA/DESENHO
ARTES VISUAIS TEEN 2h aula/semana idade 07 a 16 anos Prof. SMAILEN Profª THAYSSA Profª. TAMIRIS	MANHÃ 08h às 10h TARDE 15h às 17h NOITE 18h às 20h	x	x	NOITE 18h às 20h	x	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA PINTURA/DESENHO
DESENHO 2h aula/semana idade a partir de 07 anos Prof. SMAILEN Profª THAYSSA Profª. TAMIRIS	x	MANHÃ 9h às 11h TARDE 15h às 17h NOITE 18h às 20h	x	MANHÃ 9h às 11h	TARDE 15h às 17h	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA PINTURA/DESENHO
CANTO 50min aula/semana idade a partir de 10 anos Profª. SUELEN	NOITE 19h às 19h50min 20h às 20h50min	x	x	NOITE 19h às 19h50min 20h às 20h50min	x	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DE MUSICA
PIANO 50min aula/semana idade a partir de 10 anos Prof. FERNANDO	NOITE 18h às 18h50min 19h às 19h50min	NOITE 18h às 18h50min 19h às 19h50min	NOITE 18h às 18h50min 19h às 19h50min	TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min NOITE 18h às 18h50min 19h às 19h50min	MANHÃ 08h30min às 09h20min 09h30min às 10h20min 10h30min às 11h20min TARDE 13h30min às 14h20min 14h30min às 15h20min 15h30min às 16h20min NOITE 18h às 18h50min 19h às 19h50min	AULA INDIVIDUAL SALA DE MUSICA
ORATÓRIA 1h aula/semana idade a partir 16 anos Prof. DANIEL	x	x	x	NOITE 18h30min às 19h30min	x	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
YOGA 1h aula dia/semana idade a partir 13 anos Profª. BIANCA	x	MANHÃ 10h30min às 11h30min NOITE 18h30 às 19h30min	x	TARDE 14h às 16h NOITE 18h30min às 19h30min	x	AULA COLETIVA ATÉ 25 ALUNOS(AS) AUDITÓRIO PROEX
FOTOGRAFIA 1h aula/semana idade a partir 07 anos Prof. FÁBIO	x	x	x	x	MANHÃ 09h às 10h TARDE 15h30min às 16h30min NOITE 17h30min às 18h30min	AULA COLETIVA ATÉ 10 ALUNOS(AS) SALA DAC
TEATRO - INFANTIL 1h30min aula/semana idade a partir 07 anos Prof. GABRIEL	MANHÃ 9h às 10h TARDE 14h às 15h	TARDE 14h às 15h	MANHÃ 9h às 10h TARDE 14h às 15h	TARDE 14h às 15h	MANHÃ 9h às 10h TARDE 14h às 15h	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
TEATRO - ADULTO 1h15min aula/semana idade a partir 16 anos Prof. DANIEL	x	x	x	x	TARDE 16h30min às 17h45min NOITE 18h30min às 19h45min	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) SALA DAC
*CERÂMICA 2h aula/semana idade a partir 13 anos Prof. ARTHUR	x	CERÂMICA II MANHÃ - 09h às 11h	CERÂMICA I MANHÃ - 09h às 11h CERÂMICA II NOITE - 19h às 21h	CERÂMICA I NOITE - 19h às 21h	CERÂMICA II NOITE - 19h às 21h	AULA COLETIVA ATÉ 15 ALUNOS(AS) CAMPUS UVARANAS **

*Curso de Cerâmica é realizado no Laboratório da AGIPI-Agência de Inovação e Propriedade Intelectual em frente a BICEN-Biblioteca Central - Campus de Uvaranas.